





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

**CLÁUSULA VIII** – A Contratada fica subordinada e será fiscalizado pela Secretaria Municipal de Educação, devendo se submeter às ordens e determinações dela oriundas.

**CLÁUSULA IX** - O presente Contrato tem natureza de direito administrativo e é regido pela legislação constante do preâmbulo deste, nunca gerando os direitos previstos pela CLT.

**CLÁUSULA X** - As partes elegem o foro da Comarca de Curvelo, para dirimir possíveis dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura pelos Contratantes, que em tudo aceitam, concordam e ratificam na presença das testemunhas qualificadas e assinadas.

Morro da Garça, 14 de Fevereiro de 2022.

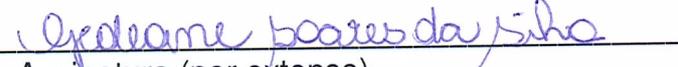
  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal  
Morro da Garça/MG

  
Maria Denizia da Costa  
Contratada

Testemunhas:

  
Assinatura (por extenso)

CPF 113 - 90

  
Assinatura (por extenso)

CPF 021. 98



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 5 . 7 9 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O **MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA**, representado pelo Senhor Prefeito Municipal – **MARCIO TULIO LEITE ROCHA – CONTRATANTE** e **Maria Denizia da Costa – CONTRATADA**, qualificados no Contrato Administrativo firmado em 14 de fevereiro de 2022, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem ADITAR o Contrato original, mediante as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA I** – Fica prorrogada a vigência do Contrato para até o dia **14 de dezembro de 2023**.

**CLÁUSULA II** - Permanecem em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas expressamente pelo presente instrumento.

E, estando assim, justos e combinados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor.

Morro da Garça, 05 de dezembro de 2022.

  
Marcio Tulio Leite Rocha  
Prefeito Municipal

  
Maria Denizia da Costa  
Contratada

TESTEMUNHAS: 1ª  \_\_\_\_\_

2ª  \_\_\_\_\_